Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO:

VALMIR LAND, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 5054161129SSP/RS, inscrito no CPF nº 688.725.340-20, residente e domiciliado na Rua do Comércio nº 481, apto. 202, na Cidade de Condor/RS, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que me confere o cargo, **DECLARA**, para os devidos fins legais, especialmente para atender o disposto no art. 2º, inc. IV, letra "f" da RESOLUÇÃO TCE/RS Nº 1.134/2020, que não foram realizadas tomadas de contas especiais durante o exercício de 2022.

E, por ser esta e fiel expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Condor/RS, 15 de março de 2022.

VALMIR LAND
Prefeito Municipal